



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

LIDO EM 28/08/2023
NR
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11/2023, de 14 de agosto de 2023.

APROVADO EM
18/09/2023
NR
PRESIDENTE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 361 2007 2015 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%

Fonte: 15431030 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%)

3390.30 99 – Material de Consumo	44.959,95
3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4490.51 99 – Obras e Instalações	10.000,00
4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL **94.959,95**

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 14 de agosto de 2023.

A comissão de Justiça e Redação
EM 14/09/2023
NR
Presidente

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização
Em 14/09/2023
NR
Presidente